



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Cravolândia

Quinta-feira • 17 de Agosto de 2023 • Ano XVII • Nº 3967

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Contratos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares  
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJI0MDG5QZDCNZHBMUZFNU

## Contratos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



#### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S.M.A.S. Nº 204/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, Estado da Bahia, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01 – Centro – Cravolândia - CEP: 45.330-000, Bahia, CNPJ n.º 13.763.396/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49 portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **PAULA ARAUJO DA SILVA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 042.931.655-09, residente e domiciliado Rua da Palha, 9994, centro, Cravolândia - BAHIA, doravante denominado **CONTRATADO**, CONFORME **dispensa 84/2023**, regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores, celebram o presente **TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL**, e resolvem rescindir o referido Contrato de Prestação de Serviços nº **204/2023**, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL

O Presente Termo de Distrato tem como fundamento legal a Clausula oitava, do Contrato N.º. **204/2023**, da Dispensa N.º. **84/2023**, tendo em vista a ocorrência das hipóteses previstas nos incisos X e § 1º., do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Fica rescindido amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de dispensa de Licitação, da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA POPULARES, S/N, CENTRO, CRAVOLANDIA - BAHIA, PARA PESSOA CARENTE DE RECURSOS FINANCEIROS, (ALUGUEL SOCIAL) RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, SRº. MARIO PEREIRA DOS SANTOS – Nº DO REGISTRO DE NASCIMENTO 01225201551969100035129001214216, CONFORME RELATÓRIO EMITIDO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, A MESMA SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS.

Não havendo honorários a ser pago pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada do referido contrato nada a ressarcir à **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Segunda, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Inês, Estado da Bahia, como único competente, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Cravolândia-Ba, 27 de julho de 2023.

**PAULA ARAUJO DA SILVA**  
CPF sob nº 142.931.655-09  
**CONTRATADO**

**JANINA MICHELI DOS SANTOS**  
CPF: 006.487.745-03  
**Gestora do Fundo Municipal de Social.**

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de Cravolândia  
**CONTRATANTE**

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: